



PORTARIA N.º 003- GAB/DG/CAM/IFAM - 2015, 10.04.2015

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30/09/2014 e:

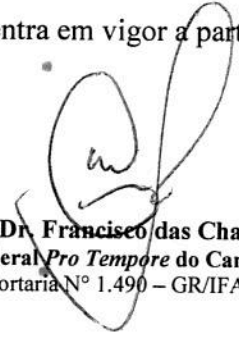
Considerando o teor do "Art. 6º da Seção II '*Caput Das Finalidades e Características dos Institutos Federais*', da Lei N.º 11.892, de 29/dezembro/2008" que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência da primeira, integrarem a "Comissão de Elaboração do Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio, na forma Subsequente, de Secretariado" do Campus Avançado Manacapuru:

Servidoras	Matrícula SIAPE
Kátia Cristina de Menezes Santos	2215974
Juliano Milton Krüger	2214052
Adriano Pereira da Silva Martins	2194237
Bruno Benício Chaves	2216059
Alciane Matos Paiva	1803318
Franciana Ribeiro Sales Leandro	2217391

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para "*concluir, apresentar e discutir*" sobre as questões relacionadas à "Infraestrutura" e "Corpo docente" necessárias para o Plano de Curso do curso em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos
Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30.09.2014